



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 896, DE 10 DE JULHO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 22314/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora R. da S. A. matrícula nº. 143.928, pela possível prática de infrações estatutárias elencadas na Lei Complementar nº. 28/1999, sendo, caso comprovadas as acusações, cabível a aplicação da pena de demissão.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito